

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Entidade Gestora Abastecida: C.M. Sardoal

Ponto de Entrega (PE): C.M. Sardoal: RCG_LVT_Sardoal

Pontos de Amostragem (representativos do PE): Saída Reservatório Casal Pedro da Maia 2

Saída Reservatório de Cabeça das Mós

Saída do Reservatório de Mogão Cimeiro

 PERÍODO DE COLHEITA:
 2º TRIMESTRE / 2019

Parâmetros	N.º DE AMOSTRAS PCQA			Valor Determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 306/2007)	N.º Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	<u>9</u>	<u>9</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	3	3	100,00%	0		0	0	100,00%
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	3	3	100,00%	0,71	0,67	-	-	-
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 mL)	3	3	100,00%	0		0	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	<u>9</u>	<u>9</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Cheiro (Taxa de diluição a 25° C)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	1	1	100,00%	126,9		2500	0	100,00%
Cor (mg/L escala Pt-Co)	1	1	100,00%	<2		20	0	100,00%
Enterococos (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Número de colónias a 22°C (ufc/mL)	1	1	100,00%	1		sem alteração anormal	-	-
Número de colónias a 37°C (ufc/mL)	1	1	100,00%	0		sem alteração anormal	-	-
pH (escala Sørensen)	1	1	100,00%	7,94 (a 21,7°C)		6,5-9	0	100,00%
Sabor (Taxa de diluição a 25° C)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	1	1	100,00%	<0,400		4	0	100,00%
<u>Parâmetros de Controlo de Inspeção</u>	<u>42</u>	<u>42</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Alumínio (µg/L Al)	1	1	100,00%	22,2		200	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	1	1	100,00%	1,49		5	0	100,00%
1,2-dicloroetano (µg/L)	1	1	100,00%	0,75		3,0	0	100,00%
Actividade alfa total (referida a Am) (Bq / L)	1	1	100,00%	<0,04		0,1	-	-
Actividade beta total (referida a K) (Bq / L)	1	1	100,00%	<0,1		1,0	-	-
Antimónio (µg/L Sb)	1	1	100,00%	<1		5,0	0	100,00%
Arsénio (µg/L As)	1	1	100,00%	<2		10	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	1	1	100,00%	<0,2		1,0	0	100,00%
Nitratos (mg/L NO ₃)	1	1	100,00%	<4		50	0	100,00%
Boro (mg/L B)	1	1	100,00%	<0,2		1,0	0	100,00%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	1	1	100,00%	<5		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L Cd)	1	1	100,00%	<0,5		5,0	0	100,00%
Cianetos (µg/L CN)	1	1	100,00%	<5		50	0	100,00%
Cloretos (mg/L Cl)	1	1	100,00%	<8		250	0	100,00%
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	1	1	100,00%	<0,1		0,1	-	-
Fluoretos (mg/L F)	1	1	100,00%	<0,4		1,5	0	100,00%
Mercurio (µg/L Hg)	1	1	100,00%	<0,01		1	0	100,00%
Selénio (µg/L Se)	1	1	100,00%	<1		10	0	100,00%
Sódio (mg/L Na)	1	1	100,00%	6,7		200	0	100,00%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	1	1	100,00%	<12		250	0	100,00%
Soma Tricloroetileno e Tetracloroetileno [µg/L)	1	1	100,00%	<3		10	0	100,00%
► Tricloroetileno (µg/L)	1	1	100,00%	<2		-	-	-
► Tetracloroetileno (µg/L)	1	1	100,00%	<1		-	-	-
Pesticidas individuais e total (µg/L)	1	1	100,00%	<0,1		0,5	0	100,00%
► Clorpirifos(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Imidaclopride (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Alacloro (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Desetilsimazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Desetilterbutilazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Dimetoato (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Diurão (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► MCPA (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Ometoato (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Oxamil (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Simazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Terbutilazina (µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Atrazina(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Bentazona(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Desetilatraxina(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Linurão(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Metalaxil(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%
► Metolaclo(µg/L)	1	1	100,00%	<0,05		0,10	0	100,00%

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.
Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.